DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br

DECRETO Nº 13 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

(Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde, para o dia 16 de abril de 2019.)

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO, Prefeito do Município de Uru/SP., usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de abril de 2019, terça-feira, no salão do Departamento Municipal de Assistência Social de Uru, localizado na Rua Braz Flamino,419, Centro – Uru/SP., CEP. 16.650-000.

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde, Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 4º - Será realizada (01) uma no plenário no dia 12 de abril de 2019, sendo em horários e locais a definir.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Srª. Margareth Grande Graminha - Presidente do Conselho Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelos Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uru/SP., em 08 de abril de 2019.

BNEDITO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

=HOMOLOGAÇÃO=

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

H O M O L O G A E A D J U D I C A a Empresa abaixo relacionada em virtude de menor preço cotado para contratação do software para as áreas de contabilidade, recursos humanos e gestão de receitas de acordo com o anexo I do edital , objeto do Processo Licitatório Pregão Presencial n°03/2019.

FIORILI SOFTWARE LTDA.

CNPJ.01.704.233/0001-38

AV. MARGINAL, 65 – DISTRITO INDUSTRIAL

CEP.15.140-000

BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Uru, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

_____

BENEDITO JOSE RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL